



Nome: _____ CPF: _____

Nº da Matrícula: _____ Curso: _____ Turma: _____

Telefone: Celular () _____ Residencial () _____ Comercial () _____

Email: _____

Destinatário da solicitação:

Setor: _____ ou Coordenação: _____

Vem requerer:

1. () Matrícula com vínculo institucional

2. () Matrícula Especial (especificar as disciplinas): _____

3. () Trancamento das disciplinas: _____

4. () Trancamento de Matrícula do Curso: _____

5. () Cancelamento Voluntário de Matrícula do Curso _____

6. () Reabertura do Curso _____ para retorno no semestre letivo: _____

7. () Reingresso do Curso _____ para retorno no semestre letivo: _____

8. () Retorno de Intercâmbio _____ para retorno no semestre letivo: _____

9. () Reajuste. INCLUIR estas disciplinas: _____

10. () Reajuste EXCLUIR estas disciplinas: _____

11. () Aproveitamento das disciplinas para o Curso: _____

Disciplinas: _____

12. () Validação da(s) disciplina(s): _____

13. () Atividades Complementares

14. () 2ª Chamada da(s) disciplina(s): _____

15. () Justificativa de faltas da(s) disciplina(s): _____

16. () Revisão de notas da disciplina: _____

17. () Regime de Exercício Domiciliár

18. () Afastamento para Intercâmbio Nacional ou Internacional

19. () Colação de Grau Especial

20. () Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM

21. () Diploma ou Certificado

22. () Edital Transferidos e Diplomados () Interna () Externa () Diplomados Curso: _____

23. () Edital Processo Seletivo. |Curso: _____ Modalidade: () Integrado () Subsequente

24. () Monitoria. Curso _____ Disciplina _____

25. () Outros (especificar a solicitação): _____

Nestes Termos, pede deferimento.

Crato-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Todos os pontos a seguir constam no Regulamento de Organização Didática – ROD, encontrando no site institucional – www.ifce.edu.br.

1. **Matrícula com vínculo institucional:** realizada quando conclui todas as disciplinas da sua matriz curricular, restando apenas a conclusão do estágio.
2. **Matrícula Especial:** concedido ao estudante que deseje cursar 3 (três) componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.
3. **Trancamento das disciplinas:** é admitido trancamento de componente curricular somente nos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e de graduação, desde que o estudante permaneça matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos.
4. **Trancamento de Matrícula:** poderá requerer, a qualquer tempo. Alunos do primeiro semestre não poderão trancar, exceto nos casos descritos no art. 151, 32º, do ROD.
5. **Cancelamento de Matrícula:** poderá ocorrer em qualquer período letivo por solicitação, incluindo obrigatoriamente a declaração de quitação de débitos, do próprio estudante, quando maior de 18 anos ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos.
6. **Reabertura e Reingresso:** em caso de reingresso, o IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, conforme os casos previstos no art. 70 e seguintes do ROD. Na reabertura, o aluno precisará apenas dar entrada na recepção solicitando o retorno para o semestre subsequente. Em ambos os casos, o aluno deverá solicitar nos primeiros 30 dias
7. **Retorno de Intercâmbio:** especificar o semestre de retorno.
8. **Reajuste:** caso alguma disciplina não tenha sido aceita no período de matrícula, o aluno poderá solicitar à Coordenação de seu curso a inclusão de outros componentes curriculares que tenham matriz equivalente.
9. **Aproveitamento das disciplinas:** a solicitação deve ser feita nos 10 primeiros dias letivos, em caso de aluno novato, e nos 30 dias letivos, em caso de aluno veterano. Deverão ser anexados os documentos a seguir: I. histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, autenticado pela instituição de origem; II. programas dos componentes curriculares, devidamente autenticados pela instituição de origem.
10. **Validação da(s) disciplina(s):** o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática. Será necessário anexar os seguintes documentos: I. declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares; II. cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores.
11. **Atividades Complementares:** necessário anexar documento que comprove a atividade complementar.
12. **2ª Chamada da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar no dia da avaliação poderá requerer sua realização em segunda chamada, em até 5 (cinco) dias letivos subsequentes à primeira.
13. **Justificativa de faltas da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar em dia letivo poderá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias letivos após o primeiro dia de ausência. Devendo ser anexado os seguintes documentos listados: I. atestado médico; II. declaração de corporação militar, empresa ou repartição, comprovando que, no horário da realização da primeira chamada, estava em serviço; III. atestado de óbito de parentes até segundo grau; IV. outro documento, a ser analisado pela coordenação de curso.
14. **Revisão de notas:** o estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenação de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.
15. **Regime de Exercício Domiciliar:** se o aluno está impossibilitado de frequentar as aulas por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o estudante poderá requerer RED na forma da Lei, desde que esteja contemplado em pelo menos um dos itens abaixo: I. estudante em estado de gravidez com laudo médico; II. estudante acometido de doenças infectocontagiosas ou outros estados que impossibilitem sua frequência às atividades de ensino, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica; além de outras disposições no ROD.
16. **Solicitação de Auxílio (especificar):** especificar estes auxílios: óculos, acadêmico ou didático pedagógico.
17. **Exame de Qualificação de Projeto de Mestrado/Doutorado:**
18. **Colaço de Grau Especial:** o pedido deverá ser remetido a Direção de Ensino, sendo necessário anexar o motivo e documento que comprove a urgência para tal Colaço de Grau.
19. **Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM:** anexar os seguintes documentos: a) Boletim individual do ENEM 2015; b) Certidão de nascimento ou casamento; c) Carteira de identidade; d) Certificado de reservista (sexo masculino); e) Comprovante de residência com CEP atualizado; f) Cadastro de Pessoa Física - CPF; g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br).
20. **Diploma ou Certificado:** é necessário o preenchimento da certidão negativa de encargos, assim como anexar todos os documentos previstos nesta.

Parecer do destinatário da solicitação:

Deferido Indeferido

Assinatura: _____; Data: ____/____/____

Parecer do Final:

Deferido Indeferido

Assinatura: _____; Data: ____/____/____